



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 103/2021

(Projeto de Lei nº 133/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2.021, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.3.90.30	MATERIAL E CONSUMO	2	262.000		50.000,00
12.365.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	274.000		50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2	274.000		50.000,00
TOTAL					R\$150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita do Fundeb.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara